Os prazos acima indicados são contínuos e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

3 de Fevereiro de 2005. — A Juíza, *Aurora Emília da Costa Patrício Bracons Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *José Garrido.*

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 3847/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 195/2001, de 27 de Junho, nomeio a licenciada em Direito Guiomar Tappenbeck Machaz de Herédia para o cargo de assessora do Provedor de Justiça em regime de comissão de serviço. A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 3848/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Fevereiro de 2005:

Mestre Tiago Carrilho Ribeiro Mendes, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato, por ter requerido as provas de doutoramento, até à sua realização. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

Despacho (extracto) n.º 3849/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 3 de Fevereiro de 2005:

Doutora Ana Maria de Sousa Nascimento Piedade, professora auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000 a 2005 descrita no relatório apresentado pela Doutora Ana Maria de Sousa Nascimento Piedade, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório elaborados e subscritos pelos Profs. Doutores Isabel Pires de Lima, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e Arnaldo Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 16 de Dezembro de 2004 deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Ana Maria de Sousa Nascimento Piedade. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira.*

3 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

Despacho (extracto) n.º 3850/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 3 de Fevereiro do corrente ano:

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, professora associada do quadro de pessoal docente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 19 a 23 de Fevereiro do corrente ano.

9 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso n.º 1758/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República,* está aberto concurso interno geral de acesso para um lugar de assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, conforme deliberação do conselho administrativo de 22 de Dezembro de 2004, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a vaga para Ponta Delgada.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, que aprova o Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso dos Quadros de Pessoal da Universidade dos Açores.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu provimento.

4 — Local de trabalho — Serviços Académicos, Ponta Delgada.

5 — Conteúdo funcional — as funções genericamente descritas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o correspondente ao mencionado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de assessor com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom,* conforme dispõe a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue directamente nos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores, Rua de São Gonçalo, 9500 Ponta Delgada, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Formação profissional (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
d) Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar, menção expressa da categoria e serviço e antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão no diz respeito à alínea *a*), dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado do candidato, devidamente datado e assinado.
b) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
c) Documentos comprovativos dos elementos que considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o artigo 28.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, publicado no *Jornal Oficial,* 1.ª série, de 13 de Junho, o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, que consistirá na apreciação do currículo profissional dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

a) Classificação de serviço;
b) Experiência profissional;
c) Habilitações literárias.

Classificação de serviço (*A*) — traduzida na nota quantitativa obtida pelos concorrentes nos três anos imediatamente anteriores relevantes para este concurso, calculada da seguinte forma:

$$A=\frac{a1+a2+a3}{3}\times 2$$

Experiência profissional (*B*) — será tomado em consideração o tempo de serviço na última categoria e na função pública e a frequência de acções de formação com afinidade, ou não, com o cargo a prover.

$$B=\frac{(b+c)}{2}$$

em que *b* se traduz em anos de serviço na categoria e na função pública, valorados do seguinte modo:

$$b=\frac{(b1+b2)}{2}$$

em que *b*1 se traduz na antiguidade na última categoria, pontuada da seguinte forma:

1) Antiguidade igual ou inferior a três anos — 12 valores;
2) Antiguidade superior a três anos — 12 valores, mais 1 valor por cada ano além dos três, até ao limite de 20 valores;

em que *b*2 se traduz na antiguidade na função pública, pontuada da seguinte forma:

1) Antiguidade igual ou inferior a cinco anos — 12 valores;
2) Antiguidade superior a cinco anos — 12 valores, mais 1 valor por cada cinco anos além dos 5 iniciais, até ao limite máximo de 20 valores;

e *c* representa a inexistência ou existência de acções de formação frequentadas na categoria actual, com afinidade, ou não, com o cargo a prover, valoradas do seguinte modo:

1) Inexistência de frequência de acções de formação — 10 valores;
2) Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;
3) Frequência de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores;
4) Frequência de mais de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores, mais 1 valor por cada acção além da primeira, até ao limite máximo de 20 valores.

Habilitações literárias (*C*) — classificação em graus, de 12 valores para a habilitação necessária e de 4 pontos por cada grau académico superior.

A nota final será obtida do seguinte modo:

$$\text{Nota final}=\frac{A+B+C}{3}$$

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Francisco José Massa Flor Franco, director dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Duarte Pereira Terra, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Mestre Henriqueta Maria de Medeiros Pereira de Melo Sousa, directora dos Serviços Académicos da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Licenciado Frederico Alberto Silva de Oliveira, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Licenciada Maria Margarida Silva de Oliveira Wallenstein, assessora principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores;

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Júri, *Francisco José Massa Flor Franco.*

Despacho n.º 3851/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 13 de Janeiro de 2005:

Doutora Maria Isabel Dias de Carvalho Neves Cabrita Condessa, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar da Universidade dos Açores. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 3852/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 3 de Janeiro de 2005:

Sofia Alexandra Pimentel Ormonde — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 900, pelo período de seis meses, renovável até dois anos, com efeitos desde 3 de Janeiro de 2005, pelo Projecto Proid 098.

3 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 3853/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 3 de Janeiro de 2005:

Lisandra Raquel Vieira Ferraz Monteiro — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 900, pelo período de seis meses, e renovável até dois anos, com efeitos desde 3 de Janeiro de 2005, pelo projecto «Proid 098».

3 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho n.º 3854/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 3 de Janeiro de 2005:

Reinaldo Macedo Soares Pimentel — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 980, pelo período de seis meses e renovável até dois anos, com efeitos desde 3 de Janeiro e até 31 de Julho de 2005, pelo projecto «Proid 015».

3 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Rectificação n.º 270/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2005, a p. 1143, rectifica-se que onde se lê «autorizada a renovação do contrato.» deve ler-se «autorizado o contrato.».

27 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Rectificação n.º 271/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 24, de 3 de Fevereiro de 2005, a p. 1739, rectifica-se que onde se lê «nomeada assessora de biblioteca e documentação do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada de assessora principal de biblioteca e documentação à data da aceitação da nova categoria.» deve ler-se «nomeada assessora de biblioteca e documentação principal do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada de assessora de biblioteca e documentação à data da aceitação da nova categoria.».

3 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Reitoria

Despacho n.º 3855/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Estudos Literários, requeridas pela licenciada Fernanda Maria Silva Raposo de Sousa Pedro:

Presidente — Doutor Fernando Jorge Vieira Pimentel, professor catedrático da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Rosa Maria Batista Goulart, professora catedrática da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Isabel da Silva Pires de Lima, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

24 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 3856/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 10 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada:

Carlos Filipe Teixeira de Andrade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-